



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 01 de julho de 2013 - Nº 4400

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.965

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12517/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA**, no exercício da função gratificada de Subsecretária de Educação Básica, lotada na SEME, para substituir a Sr.<sup>a</sup> Cristiane Resende Fagundes Paris no cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 01 a 10 de julho de 2013, em virtude da ausência do titular do cargo no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 478/2013

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que constano processo protocolado sob o nº 18.910/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA**

**MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 29 de abril de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 485/2013

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 11.013/2013 e Sequencial nº 2 - 11.017/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de maio de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

LUIZ CARLOS PEIXOTO	10731	MOTORISTA	10
LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	13895	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPALIS	40
MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	29584	VIGIA	40
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	13934	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	23
MARILENE GOZZI PEREIRA	10281	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	40
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	17496	AUX. DE ENFERMAGEM	40
NILSON DE SOUZA	29259	AJUDANTE GERAL	40
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	133569	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPALIS	40
ROGÉRIO TORRES PÓVOA	13545	MOTORISTA	32
SIDINEI PATUSSI	28864	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	24
VALERIO RISPERI MONTEIRO	133734	VIGIA	15
WALDYR IHENDZ DA SILVA	14507	MOTORISTA	23
WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	31923	MOTORISTA	14
WILIAN VEIGA HEMERLY	10247	MOTORISTA	37

**RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 485/2013- 1/2**

SEQUENCIAL Nº 2 – 11.017/2013			
NOME	COD	CARGO	HORAS
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	29697	MOTORISTA	21
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	29595	MOTORISTA	21
ANTONIO ZOBOLI PRIMO	31919	MOTORISTA	30
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	26732	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	40
BRUNO SANTOS JORDAIM	29531	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPALIS	40
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	37454	VIGIA	40
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	133701	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPALIS	40
COSME NERO FERNANDES	133651	MOTORISTA	33
EDSON LAMEIRA LUGATO	133652	MOTORISTA	30
ELIMÁRIO DE SOUZA MOTÉ	31920	MOTORISTA	36
EVANDRO DE OLIVEIRA	13629	VIGIA	24
FABRICIO VIANA TAMIASSO	29534	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPALIS	40
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	10221	MOTORISTA	15
JEAN SILVEIRA DE JESUS	29600	MOTORISTA	40
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	29601	MOTORISTA	40
JOSÉ ALTEVIR BERGAMI	14518	MOTORISTA	20
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	34290	MOTORISTA	35
LEONARDO ALVES	10235	MOTORISTA	40
LUCIA IRENE PACHECO	13775	AUX. SERV. PUB. MUNICIPALIS	40
LUCIANO MOLINA DE ABREU	133636	MOTORISTA	40
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	29490	MOTORISTA	23

**RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 485/2013- 2/2**

SEQUENCIAL Nº 2 – 11.013/2013			
NOME	COD	CARGO	HORAS
ELZA DE PAULA ALMEIDA	10654	AUX. DE ENFERMAGEM	24
ELZA RODRIGUES VIANA	133491	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	12
IVONE BARROS DO NASCIMENTO	233323	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	40
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	14478	AUX. DE ENFERMAGEM	30

**PORTARIA Nº 486/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 10.440/2013, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, durante o mês de maio de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	MOTORISTA	20
DOMINGOS FRANCISCO BOZI	MOTORISTA	20

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ETELVINA	MOTORISTA	20
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA	20
MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO	MOTORISTA	20
ROGERIO CORREA DA SILVA	MOTORISTA	15

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 496/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 158/2013 27/06/2013	COLLI SOM NOVA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de palcos, camarotes, sonorização e iluminação para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 004, 008, 009, 010 e 014, do Edital de Pregão nº 178/2012	1 - 21.049/13
Nº 159/2013 27/06/2013	COLLI SOM NOVA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de grupo gerador, telão, data show, telas, tv, estrutura de alumínio e mini trio elétrico para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item Nº 003, do Edital de Pregão nº 176/2012	1 - 21.058/13
Nº 160/2013 27/06/2013	MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de grupo gerador, telão, data show, telas, tv, estrutura de alumínio e mini trio elétrico para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 176/2012	1 - 21.062/13

Nº 161/2013 27/06/2013	PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de banheiros químicos, tendas, stand e auditório para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002 e 005, do Edital de Pregão nº 179/2012	1 - 21.047/13
Nº 162/2013 27/06/2013	H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de grupo gerador, telão, data show, telas, tv, estrutura de alumínio e mini trio elétrico para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 008, do Edital de Pregão nº 176/2012	1 - 21.045/13
Nº 163/2013 27/06/2013	H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de movings, lâmpadas, mesa de iluminação, ribalta e refletor para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 004, 005, 006 e 008, do Edital de Pregão nº 177/2012.	1 - 21.095/13

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 497/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.880/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **PATRÍCIA ROCHA TONON**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 26 de junho de 2013, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 498/2013****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.274/2013, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, abaixo relacionados, referente ao Biênio 2010/2012, completados de abril a outubro de 2012, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

ABRIL/2012						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ DA CRUZ	8765	PROF. PEB B V	SEME	I	NÃO PROMOVIDO	
MAIO/2012						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	29574	AUX. PROTESE DENTÁRIA	SEME	B	NÃO PROMOVIDO	
OUTUBRO/2012						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
JEAN MISSE	12989	AGENTE DE TRANSITO	SEMDEF	F	G	16/10/12
ROGERIO CANDIDO ALVES	13006	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	E	F	16/10/12

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 500/2013****CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9530/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor municipal **PATRICK GARCIA TALYULI**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço no período de 16 de março de 2013 até 06 de abril de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 258/2013, de 05 de abril de 2013, referente ao referido servidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal

PROCESSO Nº 357/2011

Reclamado: **LAR E LAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF 03.728.002/0008-66

Data da Lavratura: 05/12/2012

Auditor Fiscal: JULIANA LOUZADA DE BACKER

Auto de Infração: 0313

Infração: Artigo 50, parágrafo único da Lei 8.078/90 c/c art. 13, inciso XIX do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01/07/2013.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013

**OFÍCIO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do Ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo OFICIADO em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0113.002.509-0

Ofício nº 202/2013

Reclamado: **GOTA AZUL COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS**

O OFICIADO terá 05 (dez) dias a partir da publicação, para informar o número do CNPJ da sua empresa, sob as penas da Lei.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2013.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3143**

Contribuinte : **FARIA E GROLLA LTDA ME**  
 Endereço : **RUA JACOMO SILOTTE, 379 – SOTURNO**  
 Cidade : **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**  
 CNPJ: : **30.981.765/0001-10**

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2013.

**RICARDO RODY VIANNA**  
**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**IPACI****PORTARIA Nº. 252/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	30 dias	06/06/2013	19239/2013
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDES	01 dia	19/06/2013	21090/2013
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDES	01 dia	20/06/2013	21090/2013
CRISTIANO SOUZA PIMENTA	Vigia I B 02 A	SEMDEC	04 dias	13/06/2013	20884/2013

CRISTIANO SOUZA PIMENTA	Vigia I B 02 A	SEMDEC	03 dias	17/06/2013	20884/2013
GISELE GASPAR POUBEL MOZER	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	15 dias	20/06/2013	21134/2013
HÉRICA CAMILETTE SILVEIRA	Professor PEB A V VIA 11 H	SEME	04 dias	18/06/2013	21059/2013
LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA	Professor PEB C V VIA 11 B	SEME	03 dias	18/06/2013	21123/2013
LÚCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	GAP	07 dias	19/06/2013	20881/2013
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	01 dia	21/06/2013	21139/2013
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	01 dia	24/06/2013	21139/2013
PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMASI	05 dias	14/06/2013	20593/2013
PAULO FERNANDES CARVALHO	Médico Clínico VI B 12 H	SEMUS	01 dia	20/06/2013	21116/2013
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	06 dias	24/06/2013	21145/2013
VÁNEA MARIA NOGAROL BELINATO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	12 dias	24/06/2013	21118/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**INCOMAP – INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME** CNPJ: 02.030.655/0001-38, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI Nº 085/2012, com a validade até 16 de Dezembro de 2012, para a atividade 04.01 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Av. Francisco Mardegan, Nº101 - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 NF:0202

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**INCOMAP – INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME** CNPJ: 02.030.655/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 20838/2013, para a atividade Nº 04.01 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Av. Francisco Mardegan, Nº101 - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 NF:0203

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pod entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**